



Câmara Municipal de Santana do Itararé – Pr.

Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês - Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

**PROCESSO Nº. 002/2021.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.**

Considerando a ata de julgamento e aceitação da proposta RATIFICO o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, visto que a empresa já vem fornecendo ao Município e tem preço até considerável com de mercado, face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído. Considerando o parecer jurídico fixo o prazo de fornecimento adstrito ao crédito orçamentário respectivo.

Publique – se.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2021.


Anderson Eduardo Izac
PRESIDENTE